

# DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO JUNDIAÍ

## Programa Educação nas Prisões

### Edital de Credenciamento para Atribuição de Aulas

#### Ano Letivo de 2019

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região de Jundiaí, torna público, conforme o Decreto 57.238, de 17-08-2011, e nos termos da Resolução SE 71/2018, da Resolução Conjunta SE- SAP 2, de 30/12/2016, o Edital de Credenciamento, condições de classificação e procedimentos para atribuição de aulas, para os docentes interessados em atuar no Programa Educação nas Prisões (PEP), durante o ano letivo de 2019.

Este credenciamento se aplica ao Centro de Detenção Provisória (CDP) de Jundiaí, jurisdicionado a esta Diretoria de Ensino, no município de Jundiaí.

Poderão atuar neste projeto os docentes não efetivos devidamente inscritos e classificados na Diretoria de Ensino - Região Jundiaí e no Projeto Educação nas Prisões, para ministrar aulas no ano letivo de 2019.

#### I – CRONOGRAMA

Período: 17 a 20/12/2018

Horário: das 9h às 12h e das 14h às 16h

Local: O credenciamento ocorrerá na sede da escola vinculadora, E.E Adib Miguel Haddad, Rua Padre Norberto Mojola, nº 100 – Jd. Santa Gertrudes - Jundiaí

#### II – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O CREDENCIAMENTO

- Ficha de Inscrição, abaixo, devidamente preenchida em duas vias;
- RG e CPF;
- Comprovante de inscrição para o processo de atribuição de classes/aulas para o ano letivo de 2019, com opção para atuar no Projeto Educação nas Prisões;
- Atestado de Tempo de Serviço (Anexo I);
- Certificados de programas de formação continuada, homologados pela SEE;
- Carta de motivação em que apresente exposição sucinta das razões pelas quais opta por exercer funções docentes em estabelecimento penal ;
- Comprovação de habilitação acadêmica conforme item III deste edital

### **III – HABILITAÇÃO ACADÊMICA**

Ser portador de Diploma de Pedagogia com habilitação para o Magistério nas séries iniciais do Ensino Fundamental ou Magistério de Nível Superior

### **IV – PERFIL DOCENTE**

Espera-se do docente interessado em ministrar aulas na Unidade Prisional, o seguinte perfil:

- a) que seja assíduo e pontual, observando os horários de entrada e saída no estabelecimento penal, para a atividade docente, e os procedimentos de segurança a serem cumpridos;
- b) que tenha conhecimento da especificidade do trabalho pedagógico a ser desenvolvido com pessoas em situação de privação de liberdade, na modalidade de ensino EJA, conforme disposto nas Diretrizes Curriculares Nacionais e nas Diretrizes Nacionais para oferta de Educação a Jovens e Adultos em situação de privação de liberdade em estabelecimentos penais;
- c) que saiba utilizar metodologias flexíveis, observando as diretrizes pedagógicas da rede estadual de ensino, e promovendo continuamente a autoestima dos alunos, a autonomia, a cidadania, a solidariedade e a cultura educacional, com vistas à continuidade dos estudos.;
- d) que tenha disponibilidade de participar de trabalho em equipe, dos conselhos de classe/anos, das aulas de trabalho pedagógico coletivo ATPC, realizadas pela escola vinculadora ou pela Diretoria de Ensino;
- e) que tenha disponibilidade de participar de avaliação periódica de desempenho docente e de programas de capacitação e formação continuada, oferecidos pela SEE e/ou por entidades conveniadas;
- f) que possua conhecimentos básicos de tecnologia de informação e comunicação;
- f) que seja capaz de estabelecer relações interpessoais fundamentadas no respeito à diferença com os educandos, e com os funcionários da Unidade Prisional;
- g) que seja capaz de manter atualizados os documentos escolares de sua competência;
- h) que zele por suas atribuições de docente e de funcionário público nos termos da legislação vigente.

### **V – DA ENTREVISTA**

1 – No período de 17 e 18/01/2019 os docentes serão submetidos à entrevista de caráter eliminatório, que versará sobre o trabalho a ser desenvolvido. Será agendada individualmente, após a entrega de documentos.

2 - Para ser credenciado o candidato deverá participar de entrevista, ser avaliado numa escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, devendo obter no mínimo a nota 5 (cinco).

3– São critérios para avaliação da entrevista:

a – Demonstrar conhecimentos das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos (Parecer CNE/CEB 11/2000), Resoluções CNE-CEB2/2010 e 4/2016 e Resolução Conjunta SE-SAP 2 de 30/12/2016.

b – Ter clareza na exposição e uso adequado dos recursos da língua.

c – Demonstrar conhecimento da especificidade do trabalho a ser desenvolvido, em especial na modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA, ofertado às pessoas jovens e adultas em situação de privação de liberdade no sistema prisional do Estado de São Paulo.

## **VI – DO TEMPO DE SERVIÇOS E TÍTULOS**

Os docentes serão classificados na seguinte conformidade:

1 – Tempo no magistério público estadual – 0,002 por dia;

2 – Tempo de serviço em Unidade Prisional - 0,005 por dia;

3 - Certificados de programas de formação continuada homologados pela SEE – 0,5 pontos por curso de, no mínimo, 30 horas

## **VII – DA CLASSIFICAÇÃO**

Os docentes serão classificados considerando-se:

1 – O tempo de serviço

2 – A nota da entrevista

## **VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

1- Os documentos exigidos neste edital deverão ser apresentados no ato do credenciamento acompanhado de cópias xerográficas, não será realizada a juntada de documentos.

2- A atribuição de classe/aulas será realizada conforme cronograma a ser divulgado pela Diretoria de Ensino em data oportuna.

3 - O docente para o qual forem atribuídas aulas e/ou classes em Unidade Prisional, não poderá exercer nenhuma outra atividade ou prestação de serviços que implique em afastamento das funções para as quais foi admitido ou contratado.

4 - Os casos omissos ao disposto no presente edital serão analisados pela Comissão de Atribuição de Aulas da Diretoria de Ensino - Região Jundiáí.

5 - Novas orientações publicadas pelos órgãos centrais da SEE poderão determinar alterações no presente edital.

Jundiaí, 14 de dezembro de 2018.

Profª Ana Flávia Cappellano  
Dirigente Regional de Ensino- Subst.  
Diretoria de Ensino - Região de Jundiaí

**DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE JUNDIAÍ**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Processo de credenciamento para atribuição/2019 de carga horária no Programa Educação nas Prisões, aos interessados em exercer as funções de **PROFESSOR**, de acordo com o disposto o Decreto 57.238, de 17-08-2011, e nos termos da Resolução SE 71/2018 e Resolução Conjunta SE - SAP, de 30/12/2016, para exercício no **ano letivo de 2019**.

**Ilmo Sra. Dirigente Regional de Ensino da** Diretoria de Ensino Região de Jundiaí;  
Venho, por meio deste, requerer meu credenciamento para atuar como Professor Educação Básica I /2019. Declaro estar ciente do disposto no Edital publicado em 15/12/2018.

**Unidade Escolar de Classificação:**

**Nome Completo:**

**RG:**

**CPF:**

**Registro no Sistema (RS-PV):**

**Categoria:**

Docente adido  Contratados nos termos da LC 1093/2009  OFA – F

**Qualificação:**

PEB I

**Acumula Cargo/Função:**

Sim  Não

**Tem disponibilidade de horário?**

Sim  Não

**Endereço:**

**Bairro:**

**Cidade:**

**CEP:**

**Telefone Residencial:**

**Celular:**

**E-mail:**

**Data:**

**Assinatura:**

**Documentos anexados:**

- Cópia RG e CPF;
- Comprovante de Tempo de Serviço ( Anexo I);
- Comprovante de inscrição no Processo Inicial de Atribuição de Classes e Aulas de 2019; com a devida opção para atuar em Projetos da Pasta - Educação nas Prisões;
- Formação Profissional (diplomas e histórico escolar)
- Certificados de cursos
- Carta de motivação em que apresente exposição sucinta das razões pelas quais opta por exercer a docência em Unidade Prisional